



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 55672892/2011  
Pregão eletrônico nº 001/2012  
Contrato nº. 018/2012

SETÉMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
018/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –  
SEGER E O CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012  
SEGER-OI, REPRESENTADO PELA EMPRESA  
LÍDER TNL PCS S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e do outro lado, como **CONTRATADA** o **CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A**, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-004, inscrita sob CNPJ nº. 17.259.386.0001-53, representada legalmente pelos Procuradores, Mauro Andrade Paoliello, brasileiro, Gerente de vendas corporativo, portador do RG nº 492.215 SSP ES expedida 06/03/1992, inscrito no CPF n.º 619.485.867-20, e Tiago Pinheiro Binda, brasileiro, Gerente de vendas varejo, portador do RG nº 12998426-40 SSP/BA expedida 23/05/2001, CPF nº 832.169.105-63, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2012, celebrado em 28/12/2012, e publicado em 04/01/2013, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Departamento de Imprensa Oficial - DIO, proveniente de parte do valor de adesão da Central de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA, para atender às despesas de telefonia móvel do DIO, apenas no exercício de 2015.

1.2 - O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira itens 3.2, do Contrato nº 018/2012, com suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2015:

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO**

Programa de Trabalho: 10.28.202.04.122.0800.2270

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 271

Valor do Remanejamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 03 de Dezembro de 2015.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**MAURO ANDRADE PAOLIELLO**

Gerente de Vendas Corporativo

CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI



**TIAGO PINHEIRO BINDA**

Gerente de Vendas Varejo

CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2015.

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -  
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 754-S, publicada em 31 de julho de 2015

**Onde se lê: ... Gilsimar Mathias,** nº funcional 375254/51 De: ESP 7 Para: ESP 8 ...

**Leia-se: ... Gilsimar Mathias,** nº funcional 375254/51 De: ESP 8 Para: ESP 9 ...

**Onde se lê: ... Hiran Procoro Leitão Junior,** nº funcional 374535 De: ESP 7 Para: ESP 8 ...

**Leia-se: ... Hiran Procoro Leitão Junior,** nº funcional 374535 De: ESP 8 Para: ESP 9 ...

**Protocolo 200789**

**RESUMO 7º TERMO ADITIVO**

Processo: 55672892/2011  
Contrato nº.: 018/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Consórcio SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela LÍDER OI MÓVEL S.A

**DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao DIO, proveniente de parte do valor de adesão da CEASA, para atender às despesas de telefonia móvel do DIO, apenas no exercício de 2015.

1.2 O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira itens 3.2, do Contrato nº 018/2012, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 10.28.202.04.122.0800.2270  
Natureza de Despesa: 339039  
Fonte: 271  
Valor do Remanejamento: R\$ 2.500,00

**DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 03 de dezembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 200581**

**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO**

Processo: 51583950/2010  
Contrato nº.: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC

**Do Objeto**

**1.1** O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) à SECULT, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para serviço, correspondente a 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo.

**1.2** Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO** 3.1.1 - O valor total anual estimado é de R\$ 12.969.252,17 (doze milhões novecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.

**1.3** O acréscimo foi previamente autorizado pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, conforme exigência do artigo 7º do Decreto n.º 3755-R de 02.01.2015.

**Da dotação orçamentária**

**2.1** A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2015 proporcionalmente:

Programa de Trabalho: 10.40.101.13.122.0020.4603  
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço)  
Fonte: 0101  
Valor (Peças): R\$ 1.100,00  
Valor (Serviço): R\$ 3.500,00

**2.2.** No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 6º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECINT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

**Da ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 03 de dezembro de 2015.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 200588**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 336/2015.**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Gestão de Conflitos.

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP  
**Contratado:** Karina Angélica Santiago Uchôa.

**Período:** 07 a 11.12.2015 e 14 a 16.12.2015/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 60h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.36  
**Fonte:** 0101/**Proc.:** 72478098.

**Resumo da Ordem de Execução**

**de Serviço N.º 342/2015.**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Noções de Organização Pública.

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP  
**Contratado:** Cesar Albenes de Mendonça Cruz.

**Período:** 07 a 11.12.2015/**Valor Hora:** R\$ 123,00/**Carga Horária:** 20h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.36  
**Fonte:** 0101/**Proc.:** 72492660.

**Resumo do Cancelamento da Ordem de Execução de Serviços N.º 323/2015**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços, publicado no Diário Oficial em 09/11/2015. Processo nº: 72284641.

**Resumo da Ordem de Execução de Serviço N.º 347/2015.**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência.

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP  
**Contratado:** Daniella Gonçalves Daniel Velten.

**Período:** 07 e 08.12.2015/**Valor Hora:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 16h/**Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0543.2267  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.36  
**Fonte:** 0101/**Proc.:** 72538066.

**Resumo do Cancelamento da Ordem de Execução de Serviços N.º 322/2015**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviços, publicado no Diário Oficial em 09/11/2015. Processo nº: 72284285.

Vitória, 04 de Dezembro de 2015

**Dângela Maria Bertoldi Volkers**

Diretora Presidente / ESESP -

Respondendo

**Protocolo 200891**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0018/2015

**Contratante:** PRODEST  
**Contratado:** NYGER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**Objeto:** Alterar a modalidade de garantia contratual para caução em dinheiro. Processo nº 70753423. Data de assinatura: 04/12/2015. Vitória/ES, 04 de dezembro 2015.

Renzo Oliveira Santos Colnago

Diretor Presidente

**Protocolo 200772**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 46/2015**

Tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram

improficuas, os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, os créditos tributários lançados nos Autos de Infração que tramitam nesta Subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 10.011 de 20.05.2013 ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001 e Art.27 da Lei 10.011 de 20.05.2013, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes intimados estão relacionados por município e identificados com as seguintes indicações sequenciais:

1. Nome;
2. Número do CPF;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo

**VILA VELHA**

ALCIO DE ARAUJO; 741.290.588-00; 5.014.899-9; 72307811  
DEIVIS DE OLIVEIRA GUIMARAES; 122.077.018-32; 5.014.787-7; 72290870  
JADER PINA LAURETT; 081.817.417-06; 5.014.937-7; 72313951

**VITORIA**

ALZIRO BARBOSA GOMES; 014.753.397-04; 5.014.905-5; 72307684  
ANA ROSALIA MARQUES DA FONSECA; 842.211.007-53; 5.012.877-7; 70819939  
AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES DIBAI; 122.122.567-79; 5.014.950-0; 72316225  
CARLA RENATA SOUZA DE LACERDA; 009.772.467-01; 5.014.815-5; 72293683  
CARLOS NELSON MAGNO SILVA DOS SANTOS; 017.204.617-32; 5.014.889-9; 72306262  
DESIREE MATUCHAKI TEIXEIRA; 068.727.937-24; 5.014.784-4; 72290072  
ELZA MIRANDA DE CASTRO; 471.901.917-04; 5.014.924-4; 72309806  
FELIPE MACIEL TESSAROLO; 086.425.577-29; 5.014.961-1; 72317221  
JOAO CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA; 451.220.837-20; 5.013.798-8; 71472800  
JOAO CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA; 451.220.837-20; 5.013.797-7; 71472347  
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA; 735.516.277-20; 5.013.867-7; 71507124  
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA; 735.516.277-20; 5.013.864-4; 71504940  
LAUDIR TADEU DO ROSARIO; 005.272.887-05; 5.014.930-0; 72311304  
MARIA JOSE CASTRO DE OLIVEIRA; 904.292.577-91; 5.014.885-5; 72306050  
PATRICIA FERNANDO MIRANDA; 073.396.427-30; 5.014.875-5; 72306009  
RAINER MAGALHAES CASTELLO;